



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 11/73

Sumula: Cria crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, no valor de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros), para o fim que se menciona.

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 06/72, deste legislativo;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros), a ser consignado da seguinte forma:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO  
3.000.00 Despesas Correntes  
3.100.00 Despesas de Custeio  
3.130.00 Serviços de Terceiros  
Publicações e Divulgações.....Cr\$ 1.300,00

ARTIGO 2º - Como recursos para pagamento das despesas oriundas com a abertura do crédito, será utilizado as fontes de rendas da Câmara Municipal, e como compensação ao crédito aberto será cancelado igual importância na seguinte dotação orçamentária:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO  
4.000.00 Despesas de Capital  
4.100.00 Investimentos  
4.130.00 Equipamentos e Instalações  
Máquinas p/ escritório.....Cr\$ 1.300,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 3 de novembro de 1973

  
CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-